



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Aquisição do procedimento de Oxigenoterapia Hiperbárica em favor do autora: T.B., autos nº5011503-24.2019.824.0033.

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	Modalidade terapêutica na qual o paciente respira oxigênio puro (100%), enquanto é submetido a uma pressão 2 a 3 vezes a pressão atmosférica, no interior de uma câmara hiperbárica.	20	ÚNICO	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº5011503-24.2019.824.0033, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para iniciar o tratamento e passar informações quanto ao preparo inerente ao exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, executar o procedimento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo a cada 30 dias até a finalização do tratamento. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail geramadm@saude.sc.gov.br. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 037.3802-7-01

De acordo:

Florianópolis, 17/10/2024

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.